



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Diretoria Legislativa**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO AO SENHOR TOSCHIO  
KAMEYA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ao senhor Toschio Kameya.

**Art. 2º** O título deverá ser entregue ao agraciado ou ao seu representante legal, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 20 de agosto de 2024.

SAMIR ALI  
Vereador Presidente